



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
ATSum 0029400-61.2011.5.13.0010
AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS
RÉU: EMCONVI EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS (1)

DESPACHO

Verifica-se que o bem penhorado nos autos (#id:934accb) encontra-se disponível para expropriação na hasta pública eletrônica há mais de 1 ano (#id: c0a3b8b), sem despertar interesse por parte dos licitantes.

Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, requerer a adjudicação dos bens penhorados, de maneira a viabilizar a venda direta dos bens por meio de sites de compra e venda pelo próprio interessado, ou indicar outros meios de prosseguimento da execução.

Decorrido o prazo supra, comunique-se ao leiloeiro oficial para retirar o bem do leilão judicial.

JOAO PESSOA/PB, 13 de novembro de 2024.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juiz do Trabalho Substituto